



Diário Oficial de Palmas

ANO XV
TERÇA-FEIRA
22 DE OUTUBRO DE 2024
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
3.575

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO	1
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	2
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	3
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	4
SECRETARIA DA SAÚDE.....	13
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS	13
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	14
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	15

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.175 - NM.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Casa Civil do Município de Palmas, a partir de 23 de outubro de 2024:

Secretário Executivo I - DAS - 2:
IRINEU SANTOS DA SILVA.

Assessor de Consolidação e Revisão Legislativa - DAS - 7:
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE MELO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de outubro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

EXTRATO Nº 6/2024 ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA MINISTÉRIO DAS MULHERES Nº 49/2024

Processo nº 21260.201092/2024-38

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica.

OBJETO: O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é a execução de ações previstas no PROGRAMA MULHER VIVER SEM VIOLÊNCIA, instituído pelo Decreto nº 11.431/2023, com vistas à instalação e funcionamento da Casa da Mulher Brasileira no Município de Palmas - TO.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação Técnica será de 36 (trinta e seis) meses, a partir da sua publicação na página do sítio oficial da Administração Pública Federal (Ministério das Mulheres) na internet.

DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2024.

VALOR: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros ou doação de bens entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica.

SIGNATÁRIOS: A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DAS MULHERES, CNPJ nº 05.510.958/0001-46, neste ato representado pela MINISTRA DE ESTADO DAS MULHERES, APARECIDA GONÇALVES; O ESTADO DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ: 01.786.029/0001-03, neste ato representado por seu titular, o GOVERNADOR WANDERLEI BARBOSA; O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ: 00531954/0001-20, neste ato representado por seu titular, a PRESIDENTE DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE; O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ: 01.786.078/0001-46, neste ato representado por seu titular, o PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA LUCIANO CESAR CASAROTI; A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS inscrita no CNPJ: 07.248.660/0001-35, neste ato representado por seu titular, a DEFENSORA PÚBLICA GERAL ESTELLAMARIS POSTAL; O MUNICÍPIO DE PALMAS - TO, inscrito no CNPJ: 24.851.511/0001-85, neste ato representada por sua titular, A PREFEITA CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN.

SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

PORTARIA/GAB/SETCI/CORGM Nº 69/2024.

Determina o ARQUIVAMENTO dos autos nº 2014047647 – Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor público PAULO BORGES DA SILVA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28, da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decretos 376/13 e 1.159/2015, ATO nº 1087 – NM, de 22 de agosto de 2024 e, tendo em vista o disposto no artigo 171 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999:

O DESPACHO SANEADOR exarado pela Corregedora-Geral do Município de Palmas/TO, nos autos nº 2014047647.

RESOLVE:

Art. 1 - DETERMINAR O ARQUIVAMENTO dos autos nº 2014047647 – Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor público PAULO BORGES DA SILVA, matrícula a 328951, lotado no Instituto Municipal de Planejamento Urbano.

Art. 2 - ESTABELEECER, que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Palmas-TO.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Palmas –TO, 22 de outubro de 2024

ANA PERES DE SOUZA
Secretária Municipal de Transparência e Controle Interno

MARCELLA GONÇALVES DO VALE
Corregedora-Geral do Município

SECRETARIA DE FINANÇAS**PORTARIA Nº 122/GAB/SEFIN DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, CARLOS JOSÉ DE ASSIS JÚNIOR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017 e ATO nº 1.039 – NM, de 14 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 29 (Vinte e Nove) dias de férias a partir de 04/11/2024 a 02/12/2024, a servidora Lenise Keley Ferreira Gomes Waldemar, Cargo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 14.162-1, relativo ao período aquisitivo 2023/2024, interrompida pela Portaria nº 048/GAB/SEFIN, de 30 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial Nº 3.455, de 02 de maio de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 15 dias do mês de outubro de 2024.

CARLOS JOSÉ DE ASSIS JÚNIOR
Secretário Municipal de Finanças

**PORTARIA Nº 124 DCG/GAB/SEFIN,
DE 17 DE OUTUBRO DE 2024**

Dispõe sobre a designar responsável pelo envio de informações ao SICAP-LCO do TCE, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 1.039 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.282, de 14 de agosto de 2023; com fundamento no art. 80 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/TO Nº 3, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017, que dispõe sobre o Sistema de Controle e Auditoria Pública, Módulo Licitações, Contratos e Obras – SICAP-LCO no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DAYANI RIBEIRO GONÇALVES CARVALHO, matrícula 413013406, Chefe de Divisão de Monitoramento das Ações Fiscais, como responsável autorizada para lançamento das informações de dispensa/inexigibilidade, adesão à ata de registro de preços, contratos, aditivo e apostilamento da 1ª, 2ª e 3ª fase no SICAP-LCO, dos processos relacionados ao Setor de Despesas Comuns de Gestão - DCG, com o envio nos prazos legais, das informações ao Sistema de Controle e Auditoria Pública, Módulo Licitações, Contratos e Obras – SICAP-LCO, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 21 dias do mês de outubro de 2024.

CARLOS JOSÉ DE ASSIS JUNIOR
Secretário Municipal de Finanças
ATO Nº 1.039 – NM

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DE RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 27/2024**

PROCESSO: 2023039014

NUP: 00000.0.026048

OBJETO: A presente contratação destina-se à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de levantamento aerofotogramétrico, com revisão cadastral para criação de base de dados geoespaciais multifinalitária do Município de Palmas/TO

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a RETIFICAÇÃO do CNPJ, constando no cabeçalho do contrato nº 027/2024 o CNPJ da Secretaria de Finanças (CNPJ: 24.851.511.9000-32); e na CLÁUSULA QUINTA –

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, para acrescentar o Número e a data da emissão do Empenho (Empenho Nº 20528 e data: 09/07/2024).

BASE LEGAL: Lei 8666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e Processo Nº 2023039014, NUP: 00000.0.026048

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Finanças, por meio de seu Representante Legal o Senhor Carlos José de Assis Júnior, Topcart Topografia Engenharia e Aerolevantamentos LTDA, representada por Pedro Luiz Rondon Pinheiro.

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial ou no mesmo prazo apresentar recurso voluntário, sob pena de perempção.

Razão Social	Auto de Infração/ Exigência Tributária	Processo	Sentença de 1ª Instância
AV/DV ESTÉTICA LTDA.	23601. ISS-AF	2023057449	Confirmar o Lançamento

Palmas, 18 de outubro de 2024.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial ou no mesmo prazo apresentar recurso voluntário, sob pena de perempção.

Razão Social	Auto de Infração/Exigência Tributária	Processo	Sentença de 1ª Instância
REFERÊNCIA TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA.	0490009731100000003035820190/2019 IRP/J/CSLL/COFINS/PIS/CPPI/ISS	2019099875	MANUTENÇÃO INTEGRAL DO AUTO DE INFRAÇÃO.

Palmas, 18 de outubro de 2024.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA
Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, situada à 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-622 – Palmas/TO, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288/2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado da NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, a fim de quitar débitos(s) no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar Reclamação contra o Lançamento, nos termos dos arts. 13, VI, “c”/c art 24, I e art. 26 da LC nº 288/2013.

Razão Social	Exigência Tributária	Notificação de Lançamento	Processo
DIVERSÕES ENTRETENIMENTO LTDA – EPP.	ISS-ESTIMATIVO	8109	055519/2024

Palmas, 18 de outubro de 2024.

Carlos Augusto Mecenas Martins
Secretário Executivo da JUREF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 747/GAB/SEPLAD, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR a solicitação de Abono de Permanência do (a) servidor (a) DORACI DA SILVA CARNEIRO NEIVA, matrícula nº 377901, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir da data em que o (a) servidor (a) implementou os requisitos exigidos, qual seja, 26/05/2024, nos termos do Art. 22 §2º da Lei nº. 1.414, de 29 de dezembro de 2005, bem como conforme documentos constantes dos autos nº 00000.0.062320/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

Palmas, 17 de outubro de 2024.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo
Superintendente de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 748/GAB/SEPLAD, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR a solicitação de Abono de Permanência do (a) servidor (a) LUPERCINO FRANCISCO DA CRUZ, matrícula nº 326331, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir da data em que o (a) servidor (a) implementou os requisitos exigidos, qual seja, 18/09/2023, nos termos do Art. 22 §2º da Lei nº. 1.414, de 29 de dezembro de 2005, bem como conforme documentos constantes dos autos nº 00000.0.062320/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

Palmas, 17 de outubro de 2024.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo
Superintendente de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 749/GAB/SEPLAD, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR a solicitação de Abono de Permanência do (a) servidor (a) SANDREANE SOUSA COSTA GAMA, matrícula nº 130691, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir da data em que o (a) servidor (a) implementou os requisitos exigidos, qual seja, 21/06/2024, nos termos do Art. 22 §2º da Lei nº. 1.414, de 29 de dezembro de 2005, bem como conforme documentos constantes dos autos nº 00000.0.008333/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

Palmas, 17 de outubro de 2024.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo
Superintendente de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 754/GAB/SEPLAD, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022;

Considerando o Processo Judicial nº 005209-81.2009.827.2729;

Considerando o Processo Administrativo n.º 0.052762/2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL ao(a) servidor(a) efetivo(a) do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 13, 14 e 15, da Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
1316131	FABRICIA SIMONELLE DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	D	16/02/2006
			I	E	16/02/2007
			I	F	16/02/2008
			I	G	16/02/2009
			III	F	29/04/2024

Art. 2º RETIFICAR nas Portarias abaixo relacionadas, que concedeu Progressão Horizontal ao(a) servidor(a) FABRICIA SIMONELLE DOS SANTOS, matrícula nº 136131, ocupante do cargo de Assistente Administrativo:

I – PORTARIA Nº 117/GAB/SEPLAD, de 31 de março de 2020, publicada no Diário Oficial n.º 2.465, de 03 de abril de 2020;

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
a partir de 29/08/2019	a partir de 29/04/2019

II – PORTARIA Nº 344/GAB/SEPLAD, de 18 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial n.º 2.581, de 23 de setembro de 2020;

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
a partir de 29/08/2020	a partir de 29/04/2020

III – PORTARIA Nº 571/GAB/SEPLAD, de 15 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial n.º 2.829, de 28 de setembro de 2021;

ONDE SE LÊ: a partir de 29/08/2021	LEIA-SE: a partir de 29/04/2021
---------------------------------------	------------------------------------

IV – PORTARIA Nº 474/GAB/SEPLAD, de 05 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial n.º 3.068, de 23 de setembro de 2022;

ONDE SE LÊ: a partir de 29/08/2022	LEIA-SE: a partir de 29/04/2022
---------------------------------------	------------------------------------

V – PORTARIA Nº 523/GAB/SEPLAD, de 12 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial n.º 3.312, de 27 de setembro de 2023;

ONDE SE LÊ: a partir de 29/08/2023	LEIA-SE: a partir de 29/04/2023
---------------------------------------	------------------------------------

Art. 3º RETIFICAR na Portaria abaixo relacionada, que concedeu Progressão Vertical ao(à) servidor(a) FABRICIA SIMONELLE DOS SANTOS, matrícula nº 136131, ocupante do cargo de Assistente Administrativo:

I – PORTARIA Nº 627/GAB/SEPLAD, de 09 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial n.º 3.558, de 27 de setembro de 2024;

ONDE SE LÊ: a partir de 29/08/2024	LEIA-SE: a partir de 28/06/2024
---------------------------------------	------------------------------------

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

Palmas, 18 de outubro de 2024.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo
Superintendente de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 755/GAB/SEPLAD, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022;

Considerando, o plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos dos Art. 13, 14 e 15, da Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006; observando sua redação vigente para cada período;

Considerando as atribuições da Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeados através da Portaria nº 325-GAB/SEPLAD, de 23 de maio de 2024, publicada no DOM nº 3.475, de 04 de junho de 2024, este previsto no inciso VIII, do Art. 24, da Lei nº 1.441/2006, e conforme Despacho n.º 063/2024-CAEP/DGP/SEPLAD, constante no Processo Administrativo n.º 0.066632/2024;

Considerando ainda a ciência do servidor em 18/10/2024, acostada aos autos citado acima;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL ao(à) servidor(a) efetivo(a) do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 13, 14 e 15, da lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
251761	RAIMUNDO CARREIRO MARTINS	MOTORISTA	I	B	02/12/2007
			I	C	02/12/2008
			I	D	02/12/2009
			I	F	02/12/2011

Art. 1º RETIFICAR na Portaria abaixo relacionada, que concedeu Progressão Horizontal ao(à) servidor(a) RAIMUNDO CARREIRO MARTINS, matrícula nº 251761, ocupante do cargo de Motorista:

I – PORTARIA Nº 69-GAB, de 22 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial n.º 1.431, de 28 de janeiro de 2016;

ONDE SE LÊ: a partir de 02/12/2015	LEIA-SE: a partir de 16/06/2015
---------------------------------------	------------------------------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de outubro de 2024.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo
Superintendente de Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

UNIDADES EDUCACIONAIS

CMEI CANTIGA DE NINAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.061088/2024
NÚMERO DO CONTRATO: 021/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO- 001-2024-SRP
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CANTIGA DE NINAR
CONTRATADA: CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
VALOR TOTAL: 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30, Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2024
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CANTIGA DE NINAR, CNPJ nº 06.307.119/0001-98, por sua representante legal a Senhora Alexandra Martins Soares Lustosa, inscrita no CPF nº XXX.428.681-XX e portadora do RG nº XX742XX-SSP/TO. Empresa: CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio do seu representante legal o Senhor Sergio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº XXX.817.851-XX e portador do RG nº X441XX-SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº022/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.061088/2024
NÚMERO DO CONTRATO: 022/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO- 001-2024-SRP
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CANTIGA DE NINAR
CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
VALOR TOTAL: 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30, Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2024
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CANTIGA DE NINAR, CNPJ nº 06.307.119/0001-98, por sua representante legal a

Senhora Alexandra Martins Soares Lustosa, inscrita no CPF nº XXX.428.681-XX e portadora do RG nº XX742XX-SSP/TO. Empresa: CASA DE CARNE CENTRAL, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, por meio do seu representante legal o Senhor Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº XXX.254.206-XX e portador do RG nº X058XX- SSP/TO

EXTRATO DE CONTRATO Nº023/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.061088/2024
 NÚMERO DO CONTRATO: 023/2024
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO- 001-2024-SRP
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CANTIGA DE NINAR
 CONTRATADA: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
 VALOR TOTAL: 10.771,50 (dez mil setecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30, Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.
 DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2024
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CANTIGA DE NINAR, CNPJ nº 06.307.119/0001-98, por sua representante legal a Senhora Alexandra Martins Soares Lustosa, inscrita no CPF nº XXX.428.681-XX e portadora do RG nº XX742XX-SSP/TO. Empresa: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00., por meio de sua representante legal a Senhora Jucyanna Mary Braga, inscrita no CPF nº XXX.196.011-XX e portadora do RG nº X23.0XX-SSP/TO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.061088/2024
 NÚMERO DO CONTRATO: 024/2024
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO- 001-2024-SRP
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CANTIGA DE NINAR
 CONTRATADA: PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
 VALOR TOTAL: 1.826,55 (um mil oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30, Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.
 DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2024
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CANTIGA DE NINAR, CNPJ nº 06.307.119/0001-98, por sua representante legal a Senhora Alexandra Martins Soares Lustosa, inscrita no CPF nº XXX.428.681-XX e portadora do RG nº XX742XX-SSP/TO. Empresa: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio do seu representante legal o Senhor João Pedro Parpinelli Santana, inscrito no CPF nº XXX.656.461.XX e portador do RG nº X184XX-SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº025/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.061088/2024
 NÚMERO DO CONTRATO: 025/2024
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO-001-2024-SRP
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CANTIGA DE NINAR
 CONTRATADA: SUPER MARIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

VALOR TOTAL: 5.218,60 (cinco mil duzentos e dezoito reais e sessenta centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30, Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;
 VIGÊNCIA: 31 dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2024

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CANTIGA DE NINAR, CNPJ nº 06.307.119/0001-98, por sua representante legal a Senhora Alexandra Martins Soares Lustosa, inscrita no CPF nº XXX.428.681-XX e portadora do RG nº XX742XX-SSP/TO. Empresa: SUPER MARIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.778.439/0001-88, por meio do seu representante legal o Senhor Wemerson Alves Marinho, inscrito no CPF nº XXX.621.651-XX e portador do RG nº X78.1XX-SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.061088/2024
 NÚMERO DO CONTRATO: 026/2024
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO-001-2024-SRP
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CANTIGA DE NINAR
 CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
 VALOR TOTAL: 6.310,00 (seis mil trezentos e dez reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30, Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.
 DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2024
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CANTIGA DE NINAR, CNPJ nº 06.307.119/0001-98, por seu representante legal a Senhora Alexandra Martins Soares Lustosa, inscrita no CPF nº XXX.428.681-XX e portadora do RG nº XX742XX-SSP/TO. Empresa: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio do seu representante legal o Senhor Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº XXX.690.924-XX e portador do RG nº X220XX-SSP/TO

EXTRATO DE CONTRATO Nº027/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.061088/2024
 NÚMERO DO CONTRATO: 027/2024
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO -001-2024-SRP
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CANTIGA DE NINAR
 CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
 VALOR TOTAL: 32.760,60 (trinta e dois mil e setecentos e sessenta reais e sessenta centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30, Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.
 DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2024
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CANTIGA DE NINAR, CNPJ nº 06.307.119/0001-98, por sua representante legal a

Senhora Alexandra Martins Soares Lustosa, inscrita no CPF nº XXX.428.681-XX e portadora do RG nº XX742XX-SSP/TO. Empresa: WM COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, por meio do seu representante legal o Senhor Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº XXX.539.262-XX e portador do RG nº X3.08X-SSP/TO.

CMEI CANTINHO DA ALEGRIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

A Comissão de Chamada Pública da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho da Alegria, torna público, para conhecimento de interessados, que a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRAS DE PALMAS-TO (ASCABRAS), com o valor de R\$ 23.948,00 (Vinte e três mil novecentos e quarenta e oito reais), ASSOCIAÇÃO UNIÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE PALMAS E REGIÃO, com o valor total de R\$ 19.362,25 (Dezenove mil trezentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos), ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ENTORNO DE PALMAS-APRAFEP, com o valor total de R\$ 64.224,00 (Sessenta e quatro mil duzentos e vinte e quatro reais), ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROFAMILIARES DE PALMAS-ASPROAGRO, com o valor total de R\$ 17.322,40 (Dezessete mil trezentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS-AGROP, com o valor total de R\$ 21.959,50 (Vinte e um mil novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), foram julgados como vencedores do Processo nº 00000.0.033964/2024 tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 18 de outubro de 2024.

Caline da Silva Melo Mota
Presidente da Comissão de Chamada Pública

CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS

PORTARIA Nº 036, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTODIA DE JESUS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 315 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.415, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº035/2024, Processo nº 00000.0.055415/2024 firmado com a empresa ROCHA LÉO REIS DE ARAÚJO BENICIO, inscrita no CNPJ nº 46.355.841/0001-12, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de técnicos em equipamentos de informática, visando a manutenção técnica, preventiva e corretiva dos equipamentos de informática.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Sandra Conceição dos Reis Torres	413022806	18/10/2024
SUPLENTE	Irone Borges Ribeiro Messias	413019957	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 18 de outubro de 2024.

Maria dos Anjos Soares dos Santos Primo
PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº035/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.055415/2024

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2024

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS

CONTRATADA: ROCHA LEO REIS DE ARAÚJO BENICIO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de técnicos em equipamentos de informática, visando a manutenção técnica, preventiva e corretiva dos equipamentos de informática.

VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00(nove mil reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.055415/2024

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2712, 03.2900.12.365.2000.2722 Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39 Fontes: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2024

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, por sua representante legal a Sr.ª Maria dos Anjos Soares dos Santos Primo, inscrita no CPF nº XXX.372.581-XX e portadora do RG nº X04.4XX SSP/TO. Empresa: ROCHA LÉO REIS DE ARAÚJO BENICIO, inscrita no CNPJ nº 46.355.841/0001-12, por meio de seu representante legal o Sr.º ROCHA LÉO REIS DE ARAÚJO BENICIO, inscrito no CPF nº XXX.259.431-XX e portador do RG nº X25.1XX SSP/TO.

CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS

PORTARIA Nº 015, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI PRINCIPES E PRINCESAS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 301 DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.170, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril

de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 018/2024, Processo nº 00000.0.064908/2024 firmado com a empresa CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Joselma Lorena X.M.G. Morais	413019199	11/10/2024
SUPLENTE	Ayllane Lopes Ribeiro	413065804	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 18 de outubro de 2024.

Priscila de Freitas Machado
PRESIDENTE DA ACCEI

PORTARIA Nº 016, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI do CMEI PRINCIPES E PRINCESAS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 301 DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.170, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 019/2024, Processo nº 00000.0.064908/2024 firmado com a empresa CASA DE CARNE CENTRAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001 - 17, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Joselma Lorena X.M.G. Morais	413019199	11/10/2024
SUPLENTE	Ayllane Lopes Ribeiro	413065804	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar - se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar - se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 18 de outubro de 2024.

Priscila de Freitas Machado
PRESIDENTE DA ACCEI

PORTARIA Nº 017 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI PRINCIPES E PRINCESAS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 301 DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.170, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 020/2024, Processo nº 00000.0.064908/2024 firmado com a empresa PAULISTA IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001 - 02, cujo objeto é aquisição de gêneros

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Joselma Lorena X.M.G. Morais	413019199	16/10/2024
SUPLENTE	Ayllane Lopes Ribeiro	413065804	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar - se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar - se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 18 de outubro de 2024.

Priscila de Freitas Machado
PRESIDENTE DA ACCEI

PORTARIA Nº 018 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI do CMEI PRINCIPES E PRINCESAS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 301 DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.170, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 021/2024, Processo nº 00000.0.064908/2024 firmado com a empresa SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.778.439/0001 - 88, cujo objeto é aquisição de gêneros.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Joselma Lorena X.M.G. Morais	413019199	11/10/2024
SUPLENTE	Ayllane Lopes Ribeiro	413065804	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar - se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar - se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 18 de outubro de 2024.

Priscila de Freitas Machado
PRESIDENTE DA ACCEI

PORTARIA Nº 019 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI do CMEI PRINCIPES E PRINCESAS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 301 DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.170, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 022/2024, Processo

nº 00000.0.064908/2024 firmado com a empresa TODO DIA MINI MERCADO LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001 - 70, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Joselma Lorena X.M.G. Morais	413019199	11/10/2024
SUPLENTE	Ayllane Lopes Ribeiro	413065804	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manificar - se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar - se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manificar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 18 de outubro de 2024.

Priscila de Freitas Machado
PRESIDENTE DA ACCEI

PORTARIA Nº 020 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI do CMEI PRINCIPES E PRINCESAS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 301 DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.170, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 023/2024, Processo nº 00000.0.064908/2024 firmado com a empresa WM COMERCIAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001 - 33, cujo objeto é aquisição de gêneros

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Joselma Lorena X.M.G. Morais	413019199	11/10/2024
SUPLENTE	Ayllane Lopes Ribeiro	413065804	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manificar - se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar - se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manificar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 18 de outubro de 2024.

Priscila de Freitas Machado
PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº018/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.064908/2024
NÚMERO DO CONTRATO: 018/2024
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2024
CONTRATANTE: ACCEI do CMEI PRINCIPES E PRINCESAS
CONTRATADA: CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas - TO.
VALOR TOTAL: R\$ 3.556,00 (Três mil quinhentos e cinquenta e seis reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469, Natureza de Despesa: 33.50.30, Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2024.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PRINCIPES E PRINCESAS, por sua representante legal a Srª Priscila de Freitas Machado, inscrita no CPF nº XXX.154.041 - XX e portadora do RG nº X60.5XX - SSP/TO. Empresa CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001 - 70, por seu representante legal o Sr Sergio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº XXX.817.851 - XX.

EXTRATO DE CONTRATO Nº019/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.064908/2024
NÚMERO DO CONTRATO: 019/2024
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2024

CONTRATANTE: ACCEI do CMEI PRINCIPES E PRINCESAS
 CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL LTDA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas - TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais.)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469, Natureza de Despesa: 33.50.30, Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.
 DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2024.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PRINCIPES E PRINCESAS, por sua representante legal a Srª Priscila de Freitas Machado, inscrita no CPF nº XXX.154.041 - XX e portadora do RG nº X60.5XX - SSP/TO. Empresa CASA DE CARNE CENTRAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001 - 17, por meio de seu representante legal o Sr. Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº XXX.254.206 - XX.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.064908/2024
 NÚMERO DO CONTRATO: 020/2024
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2024
 CONTRATANTE: ACCEI do CMEI PRINCIPES E PRINCESAS
 CONTRATADA: PAULISTA IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas - TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 15.561,53 (Quinze mil quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469, Natureza de Despesa: 33.50.30, Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.
 DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2024.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PRINCIPES E PRINCESAS, por sua representante legal a Srª Priscila de Freitas Machado, inscrita no CPF nº XXX.154.041 - XX e portadora do RG nº X60.5XX - SSP/TO. Empresa PAULISTA IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001 - 02, por seu representante legal o Sr João Pedro Parpinelli Santana, inscrito no CPF nº XXX.656.461 - XX.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.064908/2024
 NÚMERO DO CONTRATO: 021/2024
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2024
 CONTRATANTE: ACCEI do CMEI PRINCIPES E PRINCESAS
 CONTRATADA: SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas - TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 13.664,80 (Treze mil seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469, Natureza de Despesa: 33.50.30, Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.
 DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2024.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PRINCIPES E PRINCESAS, por sua representante legal a Srª Priscila de Freitas

Machado, inscrita no CPF nº XXX.154.041 - XX e portadora do RG nº X60.5XX - SSP/TO Empresa SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 45.778.439/0001 - 88, por seu representante legal o Srº Wemerson Alves Marinho, inscrito no CPF nº XXX.621.651 - XX.

EXTRATO DE CONTRATO Nº022/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.064908/2024
 NÚMERO DO CONTRATO: 022/2024
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2024
 CONTRATANTE: ACCEI do CMEI PRINCIPES E PRINCESAS
 CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO LTDA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas - TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 2.264,00 (Dois mil duzentos e sessenta e quatro reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469, Natureza de Despesa: 33.50.30, Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.
 DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2024.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PRINCIPES E PRINCESAS, por sua representante legal a Srª Priscila de Freitas Machado, inscrita no CPF nº XXX.154.041 - XX e portadora do RG nº X60.5XX - SSP/TO. Empresa TODO DIA MINI MERCADO LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001 - 70, por seu representante legal o Srº Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº XXX.690.924 - XX.

EXTRATO DE CONTRATO Nº023/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.064908/2024
 NÚMERO DO CONTRATO: 023/2024
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2024
 CONTRATANTE: ACCEI do CMEI PRINCIPES E PRINCESAS
 CONTRATADA: WM COMERCIAL EIRELI - ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas - TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 34.626,20 (Trinta e quatro mil seiscentos e vinte e seis reais e vinte centavos.)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469, Natureza de Despesa: 33.50.30, Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.
 DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2024.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PRINCIPES E PRINCESAS, por sua representante legal a Srª Priscila de Freitas Machado, inscrita no CPF nº XXX.154.041 - XX e portadora do RG nº X60.5XX - SSP/TO. Empresa WM COMERCIAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001 - 33, por sua representante legal a Srª Maria Jose Rosa dos Santos, inscrita no CPF nº XXX.156.001 - XX.

E. M. ANTÔNIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO

PORTARIA Nº 017, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 017/2024, Processo nº 00000.0.060941/2024 firmado com a empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001 - 70, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas - TO.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Josilda Silveira do Nascimento	31047	21/10/2024
SUPLENTE	Marivania Rodrigues Pinto Chavier	378041	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar - se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar - se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 21 de outubro de 2024.

Maria do Bonfim Nunes de Souza da Silva
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO 017/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.060941/2024
NÚMERO DO CONTRATO: 017/2024
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001/2024 - SRP
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho
CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas - TO.
VALOR TOTAL: R\$ 3.356,00 (Três mil trezentos e cinquenta e seis reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30,

Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2024

SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, CNPJ nº 08.198.113/0001 - 55, por sua representante legal a Senhora Maria do Bonfim Nunes de Souza da Silva, inscrita no CPF nº XXX.865.651 - XX e portadora do RG nº X98.5XX - 2ª via SSP/TO. Empresa: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001 - 70, por meio do seu representante legal o Senhor: Edivaldo Marinho Costa, inscrito no CPF nº XXX.690.924 - XX e portador do RG nº X22.0XX - SSP/TO.

E. M. EURÍDICE FERREIRA DE MELLO

PORTARIA Nº 033, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 315 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.415, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 038/2024, Processo nº 00000.0.060155/2024, firmado com a empresa MARIA MARQUILENE SOUSA MONTEIRO ALVES (DEDEMAX DEDETIZADORA), inscrita no CNPJ nº 22.305.438/0001 - 10, cujo objeto é o Serviço de Dedetização Geral, Limpeza e Higienização de Caixas de Água, Limpeza e Higienização de Bebedouros, Troca de Refil de Purificadores de Água, Limpeza e Sanitização de Ventiladores e Sanitização Geral do Prédio.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Maria Sandra Pereira Nascimento	413010837	17/10/2024
SUPLENTE	Francisca Leite da S. Miranda	413009411	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar - se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar - se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 18 de outubro de 2024.

Juliana de Queiroz Silva
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.060155/2024
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO
CONTRATADA: MARIA MARQUILENE SOUSA MONTEIRO ALVES (DEDEMAX DEDETIZADORA)
OBJETO: Serviço de Dedetização Geral, Limpeza e Higienização de Caixas de Água, Limpeza e Higienização de Bebedouros, Troca de Refil de Purificadores de Água, Limpeza e Sanitização de Ventiladores e Sanitização Geral do Prédio.
VALOR TOTAL: R\$ 11.590,00 (Onze mil, quinhentos e noventa reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.060155/2024.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fontes: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000, 15000000;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2024
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, CNPJ nº 09.620.313/0001 - 17, por sua representante legal a Sra. Juliana de Queiroz Silva, inscrita no CPF nº XXX.946.801 - XX e portadora do RG nº X.X40.3XX. Empresa: MARIA MARQUILENE SOUSA MONTEIRO ALVES (DEDEMAX DEDETIZADORA), inscrita no CNPJ nº 22.305.438/0001 - 10, por meio de sua representante legal a Sra. Maria Marquylene Sousa Monteiro Alves, inscrita no CPF nº XXX.708.321 - XX.

E. M. MONTEIRO LOBATO

RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 ABERTO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - PROCESSO Nº: 00000.0.051927/2024

A Comissão de Contratação da ACE da Escola Municipal Monteiro Lobato, torna público para conhecimento de interessados que a empresa CONSTRUTORA ALS LTDA, com o valor de R\$ 782.607,49 (setecentos e oitenta e dois mil, seiscentos e sete reais e quarenta e nove centavos) foi julgada vencedora do Processo nº 00000.0.051927/2024, tendo como objeto a ampliação de blocos de sala de aula e banheiro na Unidade Escolar.

Palmas/TO, 16 de outubro de 2024.

Maria Emília Gomes Ferreira Viana
Agente da Comissão de Contratação

E. M. OLGA BENÁRIO

ERRATA

A ACE da ETI Olga Benário, através da Comissão de Chamada Pública, torna público que o Extrato de Contrato nº 013/2024, do processo 00000.0.049810/2024, da Chamada Pública nº 002/2024, Aquisição de Gêneros Alimentícios provenientes da agricultura familiar, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.563, de 04 de outubro de 2024, pág.35.

Onde se lê: CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO UNIÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE PALMAS É REGIÃO

Leia - se: CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROFAMILIARES DE PALMAS - ASPROAGRO.

Palmas/TO, 18 de outubro de 2024.

Lucy Telma de S. Maia Frasão
Presidente Comissão de Chamada Pública

E. M. PE. JOSIMO MORAIS TAVARES

PORTARIA Nº 017, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A Presidente da ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 1 – DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.890 de 03 de janeiro de 2022, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº016/2024, Processo nº 00000.0.055491/2024 firmado com a empresa L. G. DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.784.749/0001 - 87, cujo objeto é MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Maria Eduarda Lima Teixeira Sanches	413068461	09/10/2024
SUPLENTE	Júlio Hernandes Santos de Oliveira	413065462	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar - se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar - se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 21 de outubro de 2024

Marialice Thomaz Soares
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº011/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.055491/2024
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2024
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES
 CONTRATADA: L. G. DA SILVA LTDA
 OBJETO: MATERIAIS DE EXPEDIENTE
 VALOR TOTAL: R\$ 56.633,93 (Cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta e três reais e noventa e três centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.055491/2024
 RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.2000.4016 e 12.365.2000.4017 Natureza da despesa: 33.50.30 e 44.50.52 Fontes: 15001001, 15400000, 15430000 e 15000000, 25001001, 25400000, 25430000 e 25000000
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024
 DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2024
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, por sua representante legal a Sr.ª Marialice Thomaz Soares, inscrita no CPF Nº: XXX. 886.711 - XX e portadora do RG Nº X04.3XX SSP/TO. Empresa: L. G. DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.784.749/0001 - 87, por meio de seu representante legal o Sr.º Lion Gomes da Silva, portador do RG. nº X32.4XX - SSP/TO

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA Nº 703/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.**

Determina o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023034810.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulada com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO, o Relatório Final da Comissão de Sindicância, de 30 de agosto de 2024, que opinou pelo arquivamento ante a ausência de elementos que justifiquem a continuidade do processo, nos termos do artigo 171, da Lei Complementar nº 008/99.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento do processo nº 2023034810, que prevê a possibilidade de arquivamento da sindicância, com fulcro no artigo 160 § 3º, alínea "a" da Lei Complementar nº 008/99.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 08 dias do mês de outubro de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA
 Secretária da Saúde

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS**PORTARIA/SEDUSR/Nº 397, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.**

Aprova o remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o remembramento do Lote 03 - B, situado à Avenida M, quadra 129, do Loteamento Jardim Aurenny III, com área de 173,00 m² e Lote 03 - C, situado à Avenida M, quadra 129, do Loteamento Jardim Aurenny III, com área de 173,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 03 - D, situado à Avenida M, quadra 129, do Loteamento Jardim Aurenny III, com área de 346,00 m², objeto do processo nº 66909/2024, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto, ora aprovado, ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais
 ATO N.º 1.039 - NM.

PORTARIA/SEDUSR/Nº 399, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 05, situado à rua MS - 11, quadra 20 - A, do Loteamento Morada do Sol III, com área de 312,50 m², situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 05 A, situado à rua MS - 11, quadra 20 - A, do Loteamento Morada do Sol III, com área de 156,25 m² e Lote 05 B, situado à rua MS - 11, quadra 20 - A, do Loteamento Morada do Sol III, com área de 156,25 m², objeto do processo nº 65554/2024, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais
 ATO N.º 1.039 - NM.

PORTARIA/SEDUSR/Nº 400, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 18, situado à Alameda 05, conjunto QI. 03, da quadra ARSO 43, com área de 578,18 m², situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 18 A, situado à Alameda 05, conjunto QI. 03, da quadra ARSO 43, com área de 292,05 m² e Lote 18 B, situado à Alameda 05, conjunto QI. 03, da quadra ARSO 43, com área de 286,13 m², objeto do processo nº 66951/2024, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Serviços Regionais
ATO N.º 1.039 – NM.

PORTARIA/SEDUSR/Nº 401, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 06, situado à Rua 36, Quadra 33, do Loteamento Jardim Aurenly III, com área de 450,00 m², situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 06 A, situado à Rua 36, Quadra 33, do Loteamento Jardim Aurenly III, com área de 219,60 m² e Lote 06 B, situado à Rua 36, Quadra 33, do Loteamento Jardim Aurenly III, com área de 230,40 m², objeto do processo nº 68837/2024, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Serviços Regionais
ATO N.º 1.039 – NM.

PORTARIA/SEDUSR/Nº 402, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 15, situado à Alameda 14, Conjunto QD – 18, da quadra ARSO 103, com área de 360,00 m², situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 15 A, situado à Alameda 14, Conjunto QD – 18, da quadra ARSO 103, com área de 180,00 m² e Lote 15 B, situado à Alameda 14, Conjunto QD – 18, da quadra ARSO 103, com área de 180,00 m², objeto do processo nº 59749/2024, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Serviços Regionais
ATO N.º 1.039 – NM.

PORTARIA/SEDUSR/Nº 403, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 22 A, situado à Avenida LO 03, Conjunto 04, da quadra ACSE 11, com área de 1408,00 m², situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 22 B, situado à Avenida LO 03, Conjunto 04, da quadra ACSE 11, com área de 878,40 m² e Lote 22 C, situado à Avenida LO 03, Conjunto 04, da quadra ACSE 11, com área de 529,60 m², objeto do processo nº 59329/2024, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Serviços Regionais
ATO N.º 1.039 – NM.

PORTARIA/SEDUSR/Nº 404, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 12, situado à Rua Guaratã, Quadra 13 A do Loteamento Morado do Sol – Setor III, com área de 300,00 m², situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 12 A, situado à Rua Guaratã, Quadra 13 A do Loteamento Morado do Sol – Setor III, com área de 150,00 m² e Lote 12 B, situado à Rua Guaratã, Quadra 13 A do Loteamento Morado do Sol – Setor III, com área de 150,00 m², objeto do processo nº 66009/2024, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Serviços Regionais
ATO N.º 1.039 – NM.

FUNDAÇÃO CULTURAL

EDITAL Nº 20/2024 – EDITAL DE RETIFICAÇÃO

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – CULTURAS E LINGUAGENS – ÁREAS PERIFÉRICAS

O Presidente da Fundação Cultural de Palmas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 137/2007, RETIFICA o Edital nº 015/2024/FMC/FCP destinado a seleção de projetos artísticos e culturais, visando a consignar a seguinte alteração:

1.1. A presente alteração visa a exclusão da alínea 'f', constante do item 6.3.2 do presente edital, que versa sobre: Carta de Anuência dos Espaços que receberão o projeto, bem como, retificar o Anexo V.

1.2. As demais disposições continuam inalteradas.

Palmas/TO, 22 de outubro de 2024.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

ANEXO V

MODELOS DE CARTA DE ANUÊNCIA

(Para participantes do projeto):

Eu, (nome do participante), residente no endereço (endereço de residência) declaro que conheço o projeto (nome do projeto) do proponente (nome do proponente), e que me comprometo a participar na função de (função).

Palmas/TO, ____ de _____ de 202X.

Assinatura

EDITAL Nº 21/2024 – EDITAL DE RETIFICAÇÃO

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – CULTURAS E LINGUAGENS – PLANO DIRETOR

O Presidente da Fundação Cultural de Palmas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 137/2007, RETIFICA o Edital nº 016/2024/FMC/FCP, destinado a seleção de projetos artísticos e culturais, visando a consignar a seguinte alteração:

1.1. A presente alteração visa a exclusão da alínea 'f', constante do

item 6.3.2 do presente edital, que versa sobre: Carta de Anuência dos Espaços que receberão o projeto, bem como, retificar o Anexo V.

1.2. As demais disposições continuam inalteradas.

Palmas/TO, 22 de outubro de 2024.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

ANEXO V

MODELOS DE CARTA DE ANUÊNCIA

(Para participantes do projeto):

Eu, (nome do participante), residente no endereço (endereço de residência) declaro que conheço o projeto (nome do projeto) do proponente (nome do proponente), e que me comprometo a participar na função de (função).

Palmas/TO, ____ de _____ de 202X.

Assinatura

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa MAGELLAN ENSINO SUPERIOR EAD LTDA, CNPJ nº 29.722.664/0002-27 torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas as Licenças ambientais Prévia-LMP, Instalação-LMI e Operação LMO para a atividade INSTITUIÇÃO DE ENSINO, com endereço na quadra AV ACSU SO TEOTONIO SEGURADO CONJ 01 LOTE 02, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

